**PORTARIA Nº 027 de 24 de janeiro de 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da Vara do Trabalho de Conceição do Coité, processo sob nº 0001214.69.2012.5.05.0251 RTOrd, para que proceda a REINTEGRAÇÃO da exequente: Maria Lindóia Oliveira Boaventura Araújo, admissão em 02/01/1983 como servidor no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art. 1 Fica reintegrada a servidora **Maria Lindóia Oliveira Boaventura Araújo**, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, admissão em 02/01/1983 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***